

## ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0403.02/2016/PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Às nove horas e trinta (09:00h) do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21.03.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio baixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **0403.02/2016/PP**. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADO**: o representante da empresa: **1. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.813.501/0001-00, representada legalmente pelo Sr. Vitor Leitão Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 011.489.933-98. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**". A Pregoeira solicitou que o licitante rubricasse os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **menor preço GLOBAL**. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços da licitante. A proposta foi analisada e fez a divulgação de que estava **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS. Como havia apenas único licitante participante a Pregoeira tentou negociar com o representante ao qual chegou-se a único lance no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, após foi encerrada a etapa de negociação. Chegou-se ao seguinte resultado: **vencedor do ITEM 01: 1. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - valor unitário de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADO**. Ao final foi declarada **VENCEDORA** do presente certame. Não houve manifestação de recurso nos moldes do art. 4º, inciso



XVIII da Lei 10.520/2002. Ao final foi-lhe adjudica o presente objeto. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Maria Leonez Miranda Serpa*  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Pregoeiro**

*Marilene Lima Assunção*  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

**Equipe de Apoio**

*José Clodomir de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

**Equipe de Apoio**

**LICITANTE:**

*V. W. Rocha*

**MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

Sr. Vitor Leitão Rocha